



DESPACHO

Processo nº 19973.106994/2022-11

ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licitante: Telelok Ltda.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.008/2024

Objeto: contratação de serviço de locação de mobiliário corporativo, sob demanda, para órgãos e entidades localizados no Distrito Federal e nos estados da Região Sudeste, compreendendo fornecimento, entrega, montagem, desmontagem, remanejamento, retirada, manutenção preventiva e corretiva do mobiliário com cobertura total de peças, e provisão de leiaute do mobiliário corporativo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Grupo 1

Preço total estimado: R\$ 19.382.863,95 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Preço total da proposta: R\$ 10.152.171,65 (dez milhões, cento e cinquenta e dois mil cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) .

Grupo 2

Preço total estimado: R\$ 23.565.557,70 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Preço total da proposta: R\$ 15.961.912,50 (quinze milhões, novecentos e sessenta e um mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos) .

Grupo 3

Preço total estimado: R\$ 24.854.761,70 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Preço total da proposta: R\$ 18.754.637,18 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) .

I - DO DESPACHO

O presente documento trata da análise da documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da licitante TELELOK LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 58.328.758/0013-77, com a finalidade de demonstrar a regularidade da licitante, conforme as condições estabelecidas no item 8.9 - Qualificação Técnica, do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.008/2024.

II - DA ANÁLISE

Em referência ao Despacho de Qualificação Técnica Telelok G1 G2 G3, proveniente do SEI nº 46498682, identificou-se a necessidade de diligência com o envio de informações e documentos complementares pelo participante do pregão. Naquela análise, realizada em 21/11/2024, foi verificada a necessidade de informações complementares para checar o atendimento ao item 8.9.3 do Termo de Referência. Diante do exposto, as informações foram solicitadas em diligência, com atendimento pela licitante ao requisitado no SEI nº 46615973.

Segue abaixo relação de documentos complementares encaminhados pela empresa:

	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	DOCUMENTO	QUANDO	QTD
1	NU PAGAMENTOS S.A. / EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S/A	18.236.120/0001-58 62.169.875/0001-79	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	02/06/2021 a 01/06/2023	58.32
2	NU PAGAMENTOS S.A. / NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A. (antiga EASYNVEST)	18.236.120/0001-58 62.169.875/0001-79	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	28/10/2021	4.569 cadeiras 2.496 mesas 58.32
3	NU PAGAMENTOS S.A.	18.236.120/0001-58	NOTA DE LOCAÇÃO 5.990	20/07/2021	58.32
4	NU PAGAMENTOS S.A.	18.236.120/0001-58	NOTA DE LOCAÇÃO 19.706	18/11/2024	58.32
5	NU PAGAMENTOS S.A.	18.236.120/0001-58	NF-e 073168 (Remessa de Cadeira para funcionário)	19/11/2024	58.32
6	AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL	05.507.500/0001-38	CONTRATO APEX-BRASIL Nº 109-25/2024	01/07/2024 a 30/06/2025	1752 móveis 58.32
7	AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL	05.507.500/0001-38	NOTA DE LOCAÇÃO 18.304	05/08/2024	58.32
8	AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL	05.507.500/0001-38	NF-e 068517 (Remessa de móveis)	04/07/2024	58.32
9	AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL	05.507.500/0001-38	NOTA DE LOCAÇÃO 19.486	04/11/2024	58.32

Pelo exposto, verificou-se que a empresa TELELOK CENTRAL DE LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 58.328.758/0001-33, realizou locação de móveis período inicial de 02/06/2021 a 01/06/2023, com as empresas NU PAGAMENTOS S.A., CNPJ 18.236.120/0001-58 e EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S/A, CNPJ 62.169.875/0001-79. O quantitativo informado no Atestado de Capacidade Técnica é de que foi entregue 4.569 cadeiras e 2.496 mesas, totalizando 7.065 móveis.

Verificou-se, também, que a empresa TELELOK CENTRAL DE LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 58.328.758/0001-33, firmou contrato para locação de móveis no período de 01/07/2024 a 30/06/2025 com a AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL, CNPJ 05.507.500/0001-38. O quantitativo informado no Atestado de Capacidade Técnica é de que forneceu o total de 1.752 móveis. Contudo, visto que o contrato teve início em 02/06/2024, ele não atende ao critério estabelecido no subitem 8.9.3 do Termo de Referência, motivo pelo qual não foi acatado por esta EPC.

Em conclusão aos documentos relatados acima, foi verificado que a documentação encaminhada pela TELELOK CENTRAL DE LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTD CNPJ 58.328.758/0001-33, atende ao disposto no item 8.9.3. do Termo de Referência, visto que o fornecimento atende ao quantitativo estabelecido nos itens 8.9.1, 8.9.2 e 8.9.3, uma vez que o contrato iniciou em 02/06/2021.

Diante do relatado, segue tabela com os requisitos pertinentes à habilitação, conforme estabelecido no item 8.9 e seguintes do Termo de Referência, e registro da análise realizada pela equipe de planejamento.

Tópico	Descrição	Atende SIM/NÃO	Documento
8.9.1.	Comprovação de aptidão para execução de serviço de venda ou locação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.	SIM	Doc. Atest_Cap_Tec_Assi e doc. atestado_cap_tec
8.9.2.	Para fins da comprovação de que trata este subitem, as certidões ou atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: GRUPO 01: 352 móveis GRUPO 02: 464 móveis GRUPO 03: 447 móveis	SIM	Doc. Atest_Cap_Tec_Assi e doc. atestado_cap_tec
8.9.3.	Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante e terem sido expedidos após a conclusão dos contratos ou decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.	SIM	Doc. Atest_Cap_Tec_Assi e doc. atestado_cap_tec. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NOTA DE LOCAÇÃO 5.990 NOTA DE LOCAÇÃO 19.706 NF-e 073168
8.9.4.	Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.	SIM	Doc. Atest_Cap_Tec_Assi e doc. atestado_cap_tec
8.9.6.	Para participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:	-	NÃO SE APLICA

III - CONCLUSÃO

Diante da verificação a respeito da qualificação técnica da licitante TELELOK CENTRAL DE LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTD^A inscrita no CNPJ sob o número 58.328.758/0001-33, esta equipe técnica entende estarem ATENDIDOS OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA estabelecidos no Edital.

Por fim, anota-se que o princípio da imparcialidade determina que o administrador não haja com subjetividade e/ou parcialidade nas suas decisões, ao passo que os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao edital determinam o pré-estabelecimento dos critérios objetivos para julgamento das propostas, retirando qualquer subjetividade de suas decisões.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS PEDROSA NETO

Analista

Documento assinado eletronicamente

ELENI ROBERTA DA SILVA

Coordenadora de Projetos

Documento assinado eletronicamente

MARFISA CARLA de ABREU MACIEL CASTRO

Coordenadora-Geral de Estratégias de Aquisições e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Eleni Roberta da Silva, Coordenador(a)**, em 26/11/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Pedrosa Neto, Analista**, em 26/11/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 26/11/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46616502** e o código CRC **F70F99EC**.